

RESOLUÇÃO DPG Nº 097, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Autoriza teletrabalho a defensor público

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO os motivos no Protocolo nº **21.874.029-4** (em sigilo),

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o defensor público **E. R. S.** a exercer suas atividades funcionais de forma remota, sob a denominação de teletrabalho.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao097AutorizateletrabalhoE.R.S.1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 14/03/2024 16:56.

Inserido ao protocolo **21.874.029-4** por: **Amanda Beatriz Gomes de Souza** em: 14/03/2024 16:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a626a20e0b8fbcb975f902f7f9160ba.